PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Ementa: Denomina Unidade Básica de Saúde Adriana Moura, a UBS localizada na Vila Claro, nesta cidade.

Autor: Vereador Edson Muniz Gonçalves (Buchecha)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Denomina Unidade Básica de Saúde Adriana Moura, a UBS localizada na Vila Claro, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA):

Art. 1º – Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Adriana Moura**, a UBS localizada Rua Paulino da Cunha França, nº 10, na Vila Claro, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 03 de junho de 2024.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES
BUCHECHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear ruas no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Adriana Moura foi uma dedicada agente de endemias, conhecida por seu comprometimento e serviço incansável à comunidade. Ela desde cedo demonstrou uma vocação para o cuidado e a saúde pública. Adriana ingressou na profissão de agente de endemias, onde encontrou sua verdadeira paixão: a luta contra as doenças transmitidas por vetores, como a dengue.

Durante sua carreira, Adriana trabalhou ativamente em campanhas de prevenção e combate à dengue, realizando visitas domiciliares, orientando a população sobre a importância do controle de criadouros do mosquito Aedes aegypti e participando de mutirões de limpeza e conscientização. Sua dedicação e energia eram contagiantes, inspirando colegas e moradores a se unirem na batalha contra essa doença.

Infelizmente, em 2024, Adriana foi diagnosticada com dengue. Apesar dos esforços médicos e do apoio de amigos e familiares, ela desenvolveu complicações graves que a levaram ao falecimento. Sua morte foi um golpe duro para todos que a conheciam e para a comunidade que ela tanto serviu.

Adriana Moura deixou um legado de dedicação, coragem e altruísmo. Seu trabalho salvou inúmeras vidas e sua memória continua a inspirar aqueles que seguem na luta contra as endemias. Em homenagem a sua trajetória, campanhas e programas de saúde na região frequentemente lembram sua contribuição, reforçando a importância do trabalho dos agentes de endemias e a necessidade contínua de vigilância e prevenção.

Adriana será sempre lembrada por sua paixão pela saúde pública, seu espírito generoso e seu compromisso inabalável com a comunidade. Sua vida é um testemunho de como uma pessoa pode fazer a diferença na luta contra as doenças e na promoção da saúde coletiva.

Desta forma, tendo em vista a justificativa apresentada, solicitamos o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação do presente projeto de lei.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES
BUCHECHA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.EbWJv.Mo4ad
HoVJ3.1093q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADRIANA BERTO DE MOURA SILVA

CPF: 053.466.899-23

Matrícula

082610 01 55 2024 4 00040 281 0015139 12

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Ignorado	Casada, 37 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Jacarezinho-PR ••	8.818.887-0/SSP/PR ••	----

Filiação e residência

SEBASTIÃO RITA DE MOURA e **LUZIA BERTO DE MOURA**, ele já falecido. A falecida era residente e domiciliada na Rua trez, 13, Vila Coelho, em Santo Antônio da Platina-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às 01h 22min ••	22	05	2024

Local do falecimento

Associação Evangélica Beneficente de Londrina na Avenida Bandeirantes, 618, Vila Ipiranga, em Londrina-PR ••

Causas

Outras formas de choque (refratário a drogas vasoativas), Dengue - febre hemorragica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Parque das Oliveiras, em Santo Antônio da Platina-PR ••	Eduardo Berto de Moura ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Renato Daniel Ramalho Cardoso, CRM nº 44.405 ••

Averbações/Anotações à acrescer

Lavrado em 24 de maio de 2024. Nascida em 13 de maio de 1987. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Deixou o marido Márcio Alves da Silva, uma (1) filha menor: Sara Gabrielly Moura da Silva com 7 anos e uma (1) filha maior: Maria Eduarda Moura da Silva com 18 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 38382108-8, Certidão de Casamento Matrícula 082610.01.55.2003.2.00021.197.0006084-87, lavrada neste Serviço, Certidão de Nascimento Nº 14262, Folhas 280, Livro A-11, lavrada no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, Jacarezinho-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	8.818.887-0	25/08/1999	SSP/PR	----------

CEP residencial	86.430-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR

Oficial Registrador
Diego Hasmann Souza

Município e Comarca / UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Parana

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina-PR, 24 de maio de 2024.

Daniel Tito Pinto
Escrevente Substituto

REGISTRO CIVIL
SERVIÇO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Santo Antônio da Platina - PR

ADRIANA BERTO DE MOURA DA SILVA.

CASADA DESDE OS __ A NOS COM ENTÃO VIÚVO MÁRCIO ALVES DA SILVA, MÃE: GABRIELA MOURA DA SILVA (EM MOMÓRIA), MARIA EDUARDA MOURA DA SILVA E SARAH GABRIELLI MOURA DA SILVA.

ADRIANA É NASCIDA NA CIDADE DE JACAREZI-NHO (PR).

AOS ____ ANOS FOI COM SEUS PAIS PARA SÃO ROQUE (S.P). AOS ____ RETORNA A SUA CIDADE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ONDE A CIDADE LHE PROPORCIONOU VIVER E LUTAR POR SEUS SONHOS E MUDAR SUA HISTÓRIA DE VIDA.

VIDA DE BERÇO HUMILDE ADRIANA BATALHOU E SÓ TORNOU MUITO CONHECIDA NA CIDADE ÉLA ERA COZINHEIRA CHEF NO COMÉRCIO RENOMADO GILL NO CENTRO DA CIDADE. ALÉM DE TAMBÉM SER ~~AUTORIA~~ DONA DA FAMOSA "BENDOCÊ", ASSIM CONHECIDA POR ADOÇAR SUA CLIENTELA PLATINENSE, CONHECIDA PELOS MELHORES DOCES, EMPADÕES E FEIJOADA.

E NÃO PARA POR EM SEU EXTENSO CURRICULUM, EM BUSCA DE MUDAR DE VIDA, CONCILIAVA SUA VIDA PROFISSIONAL COMO SERVIDORA MUNICIPAL DE (SAP). ERA AGENTE DE ENDEMIAS; A QUAL PRESTOU ATÉ SEU ÚLTIMO

MOMENTO COM MUITO ZELO A POPULAÇÃO DE (SAP)

ADRIANA LUTOU BRAVAMENTE PELA POPULAÇÃO E POR SUA FAMÍLIA, NÃO REGISTROU NENHUM COMPORTAMENTO QUE DESABONACE OS MUNICIPE E FAMILIARES

A TRISTEZA QUE COMOVEU A CIDADE PLATINENCE É SABER QUE ELA QUE BATIA PORTA A PORTA PARA SALVAR VIDAS DO AEDES AEGYPYT. A LEVOU MAS DEIXOU UM GRANDE LEGADO ADS AMIGOS E FAMILIARES, DE QUE TUDO É POSSÍVEL AO QUE CRÊ!

O SONHO DELA NÃO PAROU, JUNTOS VAMOS VER REALIZAR OS SONHOS QUE NOS DEIXOU COMO MISSÃO, UM DELES É DE FORMA SUA FILHA COMO MÉDICA E SALVAR VIDAS

ADRIANA LEVOU CONSIGO O ORGULHO E PRESTEZA DE CIDADÃ, SERVIDORA, EMPRESÁRIA, MÃE, FILHA, IRMÃ, AMIGA E ESPOSA DEDICADA E FELIZ.

EM MEMÓRIA A ELA, SENTIMO-
NOS HONROZOS EM RECEBER
ESTA LINDA HOMENAGEM.